



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

OFÍCIO 17141/2026-BCB/DEORF/GTSP3

Processo 305056

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Ao

Banco BMG S.A.

A/C dos Senhores Flavio Pentagna Guimarães Neto e João Guilherme de Andrade So  
Consiglio - Diretores Executivos Vice-presidentes

**Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 19 de março de 2026:

a) alteração do capital para R\$ 4.006.104.397,92

2. Deverá essa sociedade, por oportuno, realizar Assembleia Geral para aprimorar e tornar mais clara a redação do artigo 6º do Estatuto Social, especialmente no sentido de explicitar que o limite de 200.000.000 de ações ali previsto se refere à quantidade máxima de ações adicionais passíveis de emissão no âmbito do capital autorizado, e não ao número total de ações representativas do capital social da Companhia, bem como para esclarecer, de forma expressa, que referido limite corresponde ao montante global acumulado de emissões autorizadas, em linha com a prática societária adotada pela Companhia e com o histórico de aumentos de capital já aprovados.

Atenciosamente,

Lucio Mario Ferreira  
Chefe de Subunidade

Marcia Morales  
Coordenadora